



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 1470

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria Nº 11.569/2020.
- Portaria Nº 11.570/2020.
- Portaria Nº 11.571/2020.
- Portaria Nº 11.572/2020.
- Portaria Nº 11.573/2020.
- Portaria Nº 11.574/2020.
- Portaria Nº 11.575/2020.
- Portaria Nº 11.576/2020.
- Portaria Nº 11.577/2020.
- Portaria Nº 11.578/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.569/2020.

“Dispõe sobre nomeação para a Coordenação Técnica Municipal do Sistema de Informação para Infância e Adolescência módulo Conselho Tutelar (SIPIA CT) junto ao Conselho Tutelar do município de Penedo/AL.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO** os parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), conforme estabelece a Resolução CONANDA nº 178, de 15 de setembro de 2016 e a Resolução do CEDCA nº 07 de 10 de setembro de 2019; **CONSIDERANDO** que o SIPIA/Conselho Tutelar é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a violação e aplicação de medidas protetivas dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei nº 8.069/90 e legislação permanente; **CONSIDERANDO** a necessidade de indicar servidor para a função de Coordenador/a Técnico/a Municipal módulo Conselho Tutelar - SIPIA CT com finalidade de capacitar os Conselheiros Tutelares e Implantar, Implementar e Monitorar o SIPIA CT, articulação técnica e política, como bem integração operacional entre os Conselhos de Direitos e Tutelares e demais profissionais e instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no município de Penedo/Alagoas;

/-/@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

RESOLVE :

Art. 1º Nomear a servidora Gilvânia Fagundes Guimarães - matrícula 14112, inscrita no CPF sob nº 776.381.154-49, como Diretora de Programas - CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, como Coordenadora Técnica Municipal do SIPIA Conselho Tutelar, sem ônus para o Órgão Gestor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.570/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento a servidora pública municipal **DARLIANA PAULINA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer o Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereadora, na forma e prazo preconizados na LC nº 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.571/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento a servidora pública municipal **GENILMA DOS SANTOS RIBEIRO**, Matrícula 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer o Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereadora, na forma e prazo preconizados na LC nº 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.572/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento a servidora pública municipal **ANA FERNANDA LIMA DE MOURA**, Matrícula 2064, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer o Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereadora, na forma e prazo preconizados na LC nº 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.573/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento ao servidor público municipal **IRINEU ISÍDORIO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer o Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereador, na forma e prazo preconizados na LC nº 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.574/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento a servidora pública municipal **ROSETE MARIA ANDRADE DE ALENCAR PEREIRA**, Matrícula 1766, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer o Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereadora, na forma e prazo preconizados na LC nº 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.575/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do requerimento, **RESOLVE** conceder afastamento a servidora pública municipal **ADILENE DOS SANTOS**, Matrícula 2047, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer o Pleito Eleitoral Municipal de 2020 ao cargo eletivo de vereadora, na forma e prazo preconizados na LC nº 64/90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

/-}@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.576/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ERISVALDO FEBRONIO DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde, símbolo DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 03.08.2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

/-}@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.577/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ADRIANE DE CARVALHO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 03.08.2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

/-.)@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.578/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em atendimento a requerimento de servidor, **RESOLVE** exonerar a pedido **JOSÉ JAIR DOS SANTOS** ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Processamento de Dados, Símbolo AE-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

/-}@Lm0